

INSCRIÇÃO PARA O FIES 2020/1

A FACIMPA comunica que as inscrições dos candidatos interessados em participar do Processo Seletivo do FIES referente ao primeiro semestre de 2020, serão efetuadas em uma única etapa, exclusivamente pela internet, por meio endereço eletrônico <http://fies.mec.gov.br/>.

O processo seletivo do FIES referente ao primeiro semestre de 2020 será constituído de duas chamadas sucessivas:

Inscrições

□ 05 de fevereiro à 12 de fevereiro de 2020 observando o horário de Brasília: Período de inscrições nas modalidades Fies e P-Fies. **A FACIMPA aderiu somente a modalidade FIES.**

Resultados

□ 26 de fevereiro de 2020.

Na modalidade Fies, para candidatos pré-selecionados na chamada única, complemento a inscrição no período de 27 a 02 de março de 2020.

Comprovação de documentações na IES:

□ Até 5 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente ao da complementação da inscrição; As vagas não ocupadas serão disponibilizadas aos estudantes participantes na Lista de Espera do FIES no endereço eletrônico acima.

Período para seleção da Lista de Espera

□ 28 de março de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de março de 2020, observado o horário oficial de Brasília –DF;

Período para complementação da inscrição da Lista de Espera

□ 3 (três) dias úteis, contados do dia subsequente ao da pré-seleção; É de exclusiva responsabilidade do candidato participante de lista de espera do Processo Seletivo na modalidade FIES a observância dos prazos e demais procedimentos em caso de préseleção.

ATENÇÃO: A entrega dos documentos será feita na Secretaria Geral da IES, das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, atendimento de segunda a sexta, somente nas datas acima especificadas, com as documentações solicitadas no anexo 1.

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO FIES 2020/1

ORIGINAL E XERÓX OU XEROX AUTENTICADAS.

1º – DOCUMENTOS SOMENTE DO ESTUDANTE

- ❑ Comprovante de inscrição do Processo Seletivo do FIES 2020/1 – Retirado do site <http://fies.mec.gov.br/>
- ❑ Proposta de Seguro Prestamista. Disponível no site da IES: <https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-fies>
- ❑ Uma foto 3x4
- ❑ RG ou carteira nacional de habilitação;
- ❑ CPF;
- ❑ Título de Eleitor, com último comprovante de votação;
- ❑ CTPS - Carteira do Trabalho e Previdência Social - páginas da Foto, da Qualificação Civil, do último Contrato (mesmo sem assinar), e do último FGTS (mesmo sem assinar);
- ❑ Rescisão do último contrato – Caso tiver
- ❑ Pesquisa do CNIS – Maiores de 16 anos
- ❑ Certidão de Nascimento (solteiro) ou de Casamento (casado civilmente) ou;
- ❑ Declaração de União Estável Pública (se não for casado civilmente emitida pelo Cartório);
- ❑ Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (divorciado civilmente) ou,
- ❑ Declaração de Separação de Corpos – Reconhecida em Cartório, se caso os pais não forem divorciados em cartório. Disponível no site da IES: <https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-fies>
- ❑ Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio original e atualizada com até 30 dias;
- ❑ Histórico Escolar de Ensino Médio;
- ❑ Comprovante do boletim de desempenho do ENEM;
- ❑ Declaração de Cotista reconhecida firma da assinatura em cartório se for o caso;
- ❑ Comprovante de matrícula 2020/1º da FACIMPA (se já estuda);
- ❑ Três últimos Contracheques – Caso não trabalhe, apresentar uma declaração de dependência assinada pelos pais, avó, avô, irmão, padrasto, reconhecido firma da assinatura em cartório. Modelo disponível no site da IES: <https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-fies>
- ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (citando o seu nome como dependente;
- ❑ Três últimos extratos bancários – Caso tiver
- ❑ Declaração de Recebimento ou não de pensão alimentícia - Reconhecida em cartório, caso o candidato não resida com os pais e recebe auxílio para ajuda financeira, com recibos de pagamentos. Disponível no site da IES: <https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-fies>
- ❑ Declaração de Desemprego – Reconhecido firma em cartório, caso o candidato for maior de 18 anos. Disponível no site da IES: <https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-fies>
- ❑ Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato obtiver. Disponível no site da IES: <https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-fies>

Caso não houver conta – Declaração de Inexistência – Reconhecido Assinatura em Cartório.

2º – DOCUMENTOS DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR ORIGINAL E XEROX OU XEROX AUTENTICADAS.

- RG ou Carteira Nacional de habilitação;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- CTPS - Carteira do Trabalho e Previdência Social - páginas da Foto, da Qualificação Civil, do último Contrato (mesmo sem assinar). Obs: Aposentados e Funcionário público não será necessário apresentar.
- Rescisão do último contrato – Caso tiver Pesquisa do CNIS – Maiores de 16 anos.
- Três últimos Extrato Previdenciário – Caso for aposentado;
- Três últimos Contracheques – Caso trabalhe de Carteira Assinada ou Funcionário Público;
- Três últimos extratos bancários – Caso tiver;
- Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato tiver conta. Disponível no site da IES:
<https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-fies>; *Caso não houver conta – Declaração de Inexistência – Reconhecida Assinatura em Cartório.*
- Certidão de Nascimento (solteiro) ou de Casamento (casado civilmente) ou
- Declaração de União Estável Pública (caso não for casados civilmente - emitida pelo Cartório);
- Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (divorciado civilmente) ou,
- Declaração de Separação de Corpos – Reconhecida Firma em Cartório, caso os pais não sejam divorciados em cartório.
- Declaração de Desemprego – Reconhecida firma em cartório, caso o candidato for maior de 18 anos. Disponível no site da IES <https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-fies>
- Declaração de Recebimento ou não de pensão alimentícia - Reconhecida em cartório, caso o candidato não resida com os pais e recebe auxílio para ajuda financeira, com recibos de pagamentos. Disponível no site da IES:
- Caso não trabalhe, apresentar uma declaração de dependência assinada pelos pais, avó, avô, irmão, padrasto, reconhecida firma da assinatura em cartório. Modelo disponível no site da IES: <https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-fies>, ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (citando o seu nome como dependente) e;
- Declaração de Renda – Reconhecida em cartório, caso o membro do grupo não seja carteira assinada e trabalha informalmente. Atenção: Acima de 18 anos.

COMPROVANTES DE DEFICIÊNCIA, QUANDO FOR O CASO.

- Laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto n.º 3.298 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto n.º 5296, de 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença- CID.

COMPROVANTES DE CANDIDATO INDÍGENA, QUANDO FOR O CASO.

- ❑ Declaração do povo/grupo/comunidade indígena à qual pertence, ou de uma organização indígena, atestando a condição ética do candidato, assinado por, ao menos, cinco lideranças reconhecidas pelo seu povo. Registro Administrativo de Nascimento Indígena - Rani, estabelecido pela Portaria FUNAI n.º 003/PRES, de 14 de Janeiro de 2002.

3º - COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

- ❑ **CASA PRÓPRIA:** Comprovante de endereço atual em nome do estudante ou algum membro do Grupo Familiar (**Somente comprovante de Água ou Energia Elétrica**) e escritura do imóvel ou contrato de compra e venda;
- ❑ **CASA ALUGADA:** Contrato de aluguel em vigor, com firma do Proprietário do imóvel reconhecida em cartório; acompanhado de um Comprovante de Endereço atualizado (Água ou Energia elétrica em nome do proprietário do imóvel ou do locatário).
- ❑ **CASA CEDIDA:** Apresentar declaração do proprietário com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópias do seu RG e CPF, junto com o comprovante de endereço.

4º - SE FOR ASSALARIADOS

- ❑ Três últimos contracheques assinados;
- ❑ Três últimos extratos bancários;
- ❑ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2019), Ano calendário 2018 com Recibo. Atenção: Caso a renda for obrigatória a ser declarada, porém receber isenção, apresentar comprovante.
- ❑ Declaração de Conta Bancária – Reconhecido firma em cartório;
<https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-fies>

5º - SE FOR AUTÔNOMO ou PROFISSIONAL LIBERAL:

- ❑ CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, *no caso de empregada doméstica*;
- ❑ Extratos bancários dos últimos três meses;
- ❑ Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato obtiver. Disponível no site da IES:
<https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-fies>
- ❑ Declaração de Renda simples (Caso o valor da renda não seja obrigatório a ser declarada) – Reconhecido em Cartório Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2019), Ano calendário 2018 com Recibo. Atenção: Caso a renda for obrigatória a ser declarada, porém receber isenção, apresentar comprovante
- ❑ Se existir alguém maior de 18 anos no grupo familiar sem trabalhar, apresentar Declaração de dependência assinada pelos pais, avó, avô irmãos, padrasto enteado (reconhecida firma da assinatura em cartório).

6º. SE FOR ATIVIDADE RURAL:

- ❑ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2019);
- ❑ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, do exercício 2019;
- ❑ Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- ❑ Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato obtiver. Disponível no site da IES:

<https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-fies>

- ❑ Notas fiscais de vendas de mercadorias ou produtos agrícolas dos últimos seis meses.

7°. SE FOR APOSENTADO ou PENSIONISTA:

- ❑ Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão;
- ❑ Extratos bancários dos últimos três meses;
- ❑ Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato obtiver. Disponível no site da IES:
<https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-fies>
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2019);
- ❑ Extrato de pagamento dos últimos três meses emitido pela Internet no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>. Caso seja Funcionário Público.

8°. SE FOR SÓCIO ou DIRIGENTE DE EMPRESAS:

- ❑ Três últimos contracheques da retirada de Pró-Labore;
- ❑ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2019);
- ❑ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ (Exercício 2019);
- ❑ Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- ❑ Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato obtiver. Disponível no site da IES:
<https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-fies>

9°. SE TIVER RENDIMENTOS DE ALUGUEL ou ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- ❑ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2019);
- ❑ Extratos bancários dos últimos três meses;
- ❑ Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.